



## **FIXAÇÃO DE CRITÉRIOS DE PARTICIPAÇÃO NO PASSATEMPO #P3TOPCENTRO**

### **1. PASSATEMPO**

- 1.1. O Passatempo de fotografia “#P3topcentro”, adiante designado por "Passatempo P3 TOP CENTRO", será promovido, em parceria, pela Imoedições – Edições Periódicas e Multimédia Lda, com sede Rua Gonçalo Cristóvão, nº 185 – 6º 4049-012 Porto, titular do número único de matrícula e de pessoa coletiva 507037219, e pela TURISMO CENTRO DE PORTUGAL, pessoa coletiva de direito público, com o número de identificação fiscal 508808324, com sede na Rua João Mendonça, 8, em Aveiro.
- 1.2. O Passatempo será divulgado no site e redes sociais do P3 e gerido pelo PÚBLICO/P3.
- 1.3. O Passatempo decorrerá entre os dias 15 de Maio a 14 de Junho de 2019.
- 1.4. Os participantes habilitam-se a ganhar uma máquina fotográfica Fujifilm XT100 e o livro “Património da Humanidade do Centro de Portugal”.
- 1.5. Toda a documentação relativa ao Passatempo, incluindo o presente documento, estarão disponíveis a todo o tempo no site do P3.

### **2. CRITÉRIOS DE PARTICIPAÇÃO**

- 2.1. O presente documento estabelece os termos e condições aplicáveis ao Passatempo, os quais são absolutamente determinantes para a atribuição de qualquer prémio, pelo que a respectiva preterição ou incompletude implicará sempre a exclusão dos participantes envolvidos no passatempo, sem qualquer direito a compensação, seja a que título for.
- 2.2. Ao participar neste Passatempo, o participante concorda com os Critérios de Participação fixados no presente documento e aceita sujeitar-se aos mesmos.
- 2.3. Qualquer esclarecimento adicional poderá ser obtido mediante pedido escrito remetido para o correio electrónico [estudiop@publico.pt](mailto:estudiop@publico.pt).

### **3. PARTICIPAÇÃO**

- 3.1. São condições de participação:

- a) Tirar uma foto de um dos 4 monumentos (Mosteiro da Batalha; Convento de Cristo; Universidade Coimbra Alta e Sofia e Mosteiro de Alcobaça) através do telemóvel ou de uma câmara, mostrando-nos a sua visão singular de um dos mais valiosos símbolos do património português.
- b) Publicar a foto na sua galeria do Instagram, sendo que o perfil da conta de Instagram deverá ser público.
- c) A foto deverá ter o hashtag principal do passatempo “#P3topcentro”, a hashtag #p3top e a #fujifilmxpt. As fotos deverão identificar claramente o monumento fotografado.
- d) Seguir a conta do P3 (@publicop3), da Turismo do Centro (@centro\_de\_portugal) e Património Mundial do Centro (@patrimoniomundialdocentro).
- e) Cada participante só poderá candidatar-se ao passatempo com uma fotografia de um monumento/cidade.

3.2. Os participantes garantem que as fotos submetidas no Passatempo são da sua autoria, originais e inéditas, não pertencendo a terceiros nem violando direitos de terceiros, designadamente de propriedade intelectual.

3.3. A participação no Passatempo é gratuita pelo que:

- a) Os produtos abrangidos pelo mesmo não sofrerão qualquer aumento do preço em virtude da sua realização;
- b) Os participantes não terão de efectuar qualquer pagamento adicional pela participação no mesmo.

#### **4. PARTICIPANTES**

4.1. Poderão participar no Passatempo todos aqueles que satisfaçam as seguintes condições:

- a) Cumprir o disposto no ponto 3.1.
- b) Ser residente em Portugal Continental ou nos Arquipélagos da Madeira e dos Açores;
- c) Ter idade igual ou superior a 18 anos ou, se menores, deverão enviar autorização dos responsáveis.

4.2. Para garantir justiça na igualdade de circunstâncias de participação, este passatempo destina-se ao consumidor final e, nesse sentido, é interdita a participação por parte dos sócios, administradores, funcionários, prestadores de serviços ou colaboradores do PÚBLICO/P3 e da TURISMO CENTRO DE PORTUGAL.

## **5. SELECÇÃO DOS VENCEDORES**

5.1. Serão seleccionadas 20 fotografias finalistas, o equivalente a 5 fotografias por cada monumento. Dessas 5 fotografias finalistas por monumento, 3 serão eleitas pelo público em geral, e correspondem às fotografias com maior número de likes, e 2 fotografias serão eleitas pelo PÚBLICO/P3. Assim, os participantes deverão promover as suas fotografias junto da sua comunidade no Instagram de modo a angariar um maior número de likes e garantir um lugar entre os finalistas.

5.2. Dos 20 finalistas, serão seleccionados por um júri os 4 grandes vencedores (1 vencedor por cidade/monumento) que ganharão o 1º prémio, e os restantes finalistas ganharão um prémio de participação, conforme descrito no ponto 6.

5.3. Os 4 vencedores serão eleitos por um júri composto por três elementos – Amanda Ribeiro do PÚBLICO/P3, Sílvia Ribau da TURISMO CENTRO DE PORTUGAL e um convidado externo - com base em critérios como: qualidade da foto; originalidade do ângulo; contraste e iluminação; enquadramento da foto no tema.

## **6. PRÉMIOS**

6.1. Ao autor da fotografia vencedora, em cada uma das quatro cidades/monumentos, será atribuída uma máquina fotográfica da Fujifilm XT100 e o livro “Património da Humanidade do Centro de Portugal”, um projecto com coordenação editorial do designer gráfico Eduardo Aires.

6.2. Aos restantes 16 finalistas, será atribuído o livro “Património da Humanidade do Centro de Portugal”.

6.3. Condições para usufruir dos prémios:

- a) Os vencedores do passatempo serão contactos pelo PÚBLICO/P3.
- b) O prémio é pessoal e intransmissível, não podendo ser acumulado nem trocado por dinheiro.
- c) Os prémios estarão ainda sujeitos à disponibilidade de todos os intervenientes.

## **7. DIVULGAÇÃO DOS VENCEDORES**

7.1. A listagem dos 20 finalistas será divulgada na edição online do P3 no dia 18 de Junho e os 4 grandes vencedores serão divulgados até dia 21 de Junho, nas redes sociais do P3.

7.2. Os vencedores serão ainda contactados pelo PÚBLICO/P3, via mensagem privada no Instagram, até ao dia 14 de Julho.

7.3. O prazo para reclamação dos prémios é de 30 dias a partir da data em que o premiado é contactado pelo PÚBLICO/P3. Caso os prémios não sejam reclamados até esta data, serão automaticamente entregues a outros participantes.

DE7.4. Ao levantar o prémio os vencedores deverão fazer-se acompanhar por um documento de identificação e assinar uma declaração em como o prémio foi entregue.

## **8. DISPOSIÇÕES GERAIS**

8.1. O PÚBLICO/P3 e a TURISMO CENTRO DE PORTUGAL reservam-se o direito de, após verificar a existência de qualquer violação dos presentes Critérios de Participação ou qualquer indício de participação fraudulenta, desclassificar o participante em causa.

8.2. O PÚBLICO/P3 e a TURISMO CENTRO DE PORTUGAL reservam-se ainda o direito de alterar os presentes Critérios de Participação, sempre que tais alterações sejam justificadas ou não prejudiquem os participantes, disponibilizando as referidas alterações nesta página.

8.3. Os dados pessoais facultados pelos participantes serão exclusivamente utilizados para os fins do Passatempo e entrega de prémios, garantindo o PÚBLICO/P3 e a TURISMO CENTRO DE PORTUGAL a confidencialidade dos mesmos.

8.4. Os participantes finalistas e vencedores do Passatempo autorizam o PÚBLICO/P3 e a TURISMO CENTRO DE PORTUGAL a divulgar o seu nome e o conteúdo da participação através do meio de comunicação social, jornal ou outros meios de divulgação definidos pelo PÚBLICO e pela TURISMO CENTRO DE PORTUGAL.

8.5. Nos termos da Lei n.º 67/98, de 28 de Outubro, é garantido ao titular dos dados pessoais direito de acesso aos dados que lhe digam directamente respeito, podendo solicitar a sua consulta, rectificação, actualização ou eliminação por carta dirigida à PÚBLICO – COMUNICAÇÃO SOCIAL, S.A., Edifício Diogo Cão, Doca de Alcântara Norte, 1350-352 Lisboa.

8.6. O PÚBLICO/P3 e a TURISMO CENTRO DE PORTUGAL não se responsabilizam por qualquer incorrecção ou imprecisão dos dados indicados pelos participantes, que resultem na anulação da participação no passatempo.

8.7. O PÚBLICO/P3 e a TURISMO CENTRO DE PORTUGAL não se responsabilizam pela impossibilidade de participação no passatempo devido a falhas ou atrasos dos serviços que lhe são alheios.

8.8. O PÚBLICO/P3 e a TURISMO CENTRO DE PORTUGAL não se responsabilizam por quaisquer perdas, danos ou prejuízos relacionados com as experiências entre os vencedores e as diferentes entidades após a recepção dos prémios pelos vencedores.

## **9. LEI E FORO**

9.1. A presente Fixação de Critérios de Participação é regida pela lei Portuguesa.

9.2. Para dirimir qualquer questão resultante da presente Fixação de Critérios de Participação ou qualquer discrepância, omissão ou outra questão que resulte entre as partes, decorrente da execução, interpretação ou aplicação deste Passatempo será submetida ao Tribunal Judicial da Comarca do Porto.